

## EDITAL Nº 01/2026

**SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA O PROJETO “TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT + 2026”.**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, **por intermédio da Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão, torna público o presente Edital**, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de empreendedores individuais para participação no objeto do presente Edital, conforme as regras descritas abaixo:

### **1. Objeto**

O projeto “**TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT + 2026**”, de que trata o presente Edital, visa capacitar empreendedores individuais selecionados para alcançar os objetivos previstos no projeto descrito neste Edital, por meio de ações e demais atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas integralmente pelo SEBRAE/RJ, em conformidade com o cronograma de execução previsto.

#### **1.1 Objetivo**

O projeto “**TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT + 2026**”, de que trata o presente Edital, visa levar conhecimento mais aprofundado sobre gestão empresarial para empreendedores LGBT+ da Região Metropolitana do Rio de Janeiro que estão iniciando seus negócios e apoiá-los a iniciarem empreendimentos prósperos e sustentáveis, por meio de capacitações, mentorias e acesso a mercados potenciais.

### **2. Candidatos Elegíveis:**

**2.1** – Os candidatos precisam ser MEIs e suas residências e/ou endereços empresariais devem estar localizados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

**2.2** – Os negócios precisam ser liderados exclusivamente por pessoas da comunidade LGBTQ+. Este projeto constitui numa ação afirmativa voltada à redução de desigualdades estruturais enfrentadas por empreendedores LGBTQ+ em consonância com a missão do Sebrae. Será por auto-declaração no momento da inscrição.

### **3. Inscrição**

**3.1** A inscrição deverá ser efetuada no período de **24 de fevereiro a 24 de março de 2026**, por meio do formulário de inscrição disponível na landing page do projeto. Link: <https://sebraerj.com.br/impacto-social/diversidade-e-inclusao/transcender-lgbtqiapn/projeto-transcender-lgbtqiapn>

**3.2.** Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no **item 2** do presente Edital.

**3.3.** A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação, previstos no **item 5**, e caso não atendam aos requisitos previstos no **item 2**, a empresa candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O SEBRAE/RJ reserva o direito de desclassificar os negócios que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

**3.4** Os negócios liderados por pessoas LGBTQ+ que cumprirem os requisitos previstos no presente edital serão contactados pelo Sebrae/RJ que informará o resultado da avaliação do **item 3.3**, através do site do SEBRAE RJ e da Central de Relacionamento.

**3.5 A participação no projeto “TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+ 2026” será gratuita, ou seja, não haverá necessidade de pagamento por conta do candidato.**

**3.6.** Na hipótese de desistência do projeto, os empreendedores precisam avisar com antecedência devida ao gestor do mesmo por meio de e-mail.

#### **4. Das Vagas**

O presente edital oferece **100 (cem) vagas – 30 (trinta) para a turma presencial e 70 (setenta) para a turma online.**

Com base na demanda de interessados, o SEBRAE/RJ poderá prorrogar as inscrições por meio de comunicado oficial no site do SEBRAE/RJ.

#### **5. Processo de Seleção**

**5.1** O processo de seleção consistirá numa única fase: avaliação do formulário de acordo com os critérios estabelecidos neste item.

De acordo com os requisitos contidos no item 2, os empreendedores serão ranqueados e os 100 (cem) melhores colocados farão parte do projeto.

Os critérios a serem avaliados são os seguintes:

1. Tempo de existência da empresa: critério relacionado a empreendimentos que já ultrapassaram os desafios dos primeiros dois anos de existência, considerados críticos segundo pesquisas do SEBRAE/RJ, e que tendem a apresentar um maior nível de maturidade e estruturação operacional, considerados fundamentais para o alcance dos resultados propostos pelo projeto.
  - Até 01 ano e 11 meses - 1,0 ponto;
  - Acima de 02 anos até 03 anos e 11 meses – 1,5 pontos;
  - Acima de 04 anos – 2,0 pontos.

**Comprovação:** Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”.

2. Utilização de sistemas de gestão: critério relacionado ao uso eficaz de sistemas de gestão do negócio, ratificando a maturidade empresarial do empreendedor candidato.

- Sim – 1,0 ponto;

- Não – 0 ponto.

Não haverá pedido de comprovação sobre este critério, será por autodeclaração.

**5.2** O SEBRAE/RJ reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previstos no **item 5.1** desse edital.

## **6. Classificação e Seleção**

**6.1.** Os negócios participantes do processo de seleção serão escolhidos com base na análise dos requisitos dos **itens 2.1 e 2.2** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no **item 5.1** deste Edital.

**6.2** Em caso de empate, o candidato será classificado pela ordem de inscrição.

**6.3** Permanecendo o empate, o empreendimento será considerado “**aprovado**”.

**6.4** A Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ** será responsável pela seleção e classificação das empresas, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos **itens 5 e 6** deste Edital.

## **7. Divulgação do Resultado da Seleção**

**7.1** A divulgação dos negócios selecionados será realizada no dia **24 de abril de 2026**, por meio do site do **SEBRAE/RJ** ([www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br)) e por mensagem direcionada aos negócios classificados através de e-mail.

**7.2** Caso os representantes legais dos negócios participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para

[Inogueira@rj.sebrae.com.br](mailto:Inogueira@rj.sebrae.com.br) com o título no assunto “**Contestação Edital PROJETO TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+ 2026**”, solicitando revisão até o dia **27 de abril de 2026**. A resposta será enviada, também por e-mail, **até o dia 28 de abril de 2026**.

**7.3** A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade do candidato no ato da inscrição, e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

## **8. Informações complementares do “PROJETO TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+ 2026”**

**8.1** Os 100 (cem) negócios participarão do Projeto “**TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+ 2026**”, em atividades ao longo de 7 (sete) meses, de abril a novembro.

**8.2.** Serão priorizadas a realização de atividades individuais e atividades coletivas de forma presencial ou remota, em ambientes digitais, por meio de ferramentas a serem indicadas pelo **SEBRAE/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser *Teams, Zoom etc.*

**8.3.** Para atividades realizadas no Projeto será permitido até 2 (dois) representantes por negócio, que poderá participar das capacitações coletivas e individuais, sejam essas remotas ou presenciais.

**8.4** A participação nas ações/atividades do projeto deverá ser realizada pelo representante legal do negócio ou por pessoa por ele indicada.

**8.5.** As ações do Projeto desenvolvido pelo **SEBRAE/RJ** não poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

**8.6.** O projeto é composto por capacitações coletivas e consultorias individuais:

**8.6.1 Ações coletivas** – Realização de 38 (trinta e oito) horas de palestras, oficinas, cursos e seminário:

Temas:

- a) Planejamento - 16 horas;
- b) Finanças – 8 horas;
- c) Marketing Digital – 8 horas;
- d) Crédito – 2 horas;
- e) Mercado – 4 horas.

**8.6.2 Ações individuais** – Realização de 33 (trinta e três) horas de consultoria individual:

Temas:

- a) Estratégia – 20 horas;
- b) Marketing Estratégico e Digital – 5 horas;
- c) Inteligência Artificial – 4 horas;
- d) Pitch – 4 horas.

**8.7** Os negócios selecionados no presente Edital para o “**TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+ 2026**” deverão responder as pesquisas solicitadas pela Coordenação do Projeto.

**8.8** O SEBRAE/RJ reserva o direito de desclassificar os participantes que apresentem inconsistência nas informações encaminhadas pelo formulário de inscrição e/ou que não preencham os requisitos previstos no presente Edital, sendo certo que todos os negócios participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

**8.9** Os empreendedores receberão certificado de conclusão se tiverem no mínimo 75% de presença nas ações coletivas e individuais do projeto. Se os mesmos tiverem mais de 50% de faltas sem justificativa prévia numa determinada ação, estes não continuarão no projeto.

## 9. Disposições Finais

**9.1** A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone e CNPJ, com a finalidade de registro nos sistemas para comprovar/evidenciar o cumprimento das metas, tanto para o **SEBRAE/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

**9.2** O **SEBRAE/RJ** se compromete a proteger os dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**9.3.** É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ**.

**9.4.** Os negócios participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **SEBRAE/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

**9.5.** Os negócios participantes do Projeto autorizam a divulgação da imagem dos seus representantes e de seus produtos e/ou serviços, bem como de sua logomarca, no site e nas redes sociais do **SEBRAE/RJ**, durante as ações do projeto.

**9.6.** As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia do participante não serão reagendadas.

**9.7.** Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias individuais tratadas neste Edital, o participante deverá informar ao **SEBRAE/RJ** com, no mínimo,

48 (quarenta e oito) horas de antecedência. As remarcações só poderão ser realizadas uma vez por consultoria.

**9.8.** Se o prazo informado no **item 9.7** não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

**9.9** A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

**9.10.** Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas para a Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ**, através do e-mail: [Inogueira@rj.sebrae.com.br](mailto:Inogueira@rj.sebrae.com.br) com o título no assunto “**Dúvidas Edital “PROJETO TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBTQ+ 2026”**”.

**9.11** Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ**, por meio do e-mail: [Inogueira@rj.sebrae.com.br](mailto:Inogueira@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto “**Caso Excepcional Edital “PROJETO TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBTQ+ 2026”**”.

## 10. Cronogramas

### 10.1 Cronograma de Execução do Edital:

EDITAL TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+	2026			
	Fevereiro	Março	Abril	Novembro
Período de Inscrição	de 24	a 24		
Divulgação da Lista de Empresas Seleccionadas			24	
Contestação do Resultado			27	
Resultado pós Recursos			28	
Lançamento do Projeto			29	
Encerramento do Projeto				09

## 10.2 Cronograma Geral das Atividades

2026
<p>MAIO:</p> <p>04 – Realização do curso introdutório de Planejamento</p> <p>JUNHO:</p> <p>08 – Oficina de Finanças</p> <p>22 – Consultoria Estratégia</p> <p>28 e 29 – Feira Mercado Mundo LGBT+</p> <p>JULHO:</p> <p>06 – Oficina de Mídias Digitais</p> <p>AGOSTO:</p> <p>03 – Consultoria de Marketing Digital</p> <p>24 – Consultoria de Inteligência Artificial</p> <p>SETEMBRO:</p> <p>14 – Consultoria Pitch</p>

OUTUBRO:

05 a 30 – Apresentação dos Pitches Individuais

26 – Rodada de Crédito

NOVEMBRO:

09 – Seminário Transcender – Encerramento do Projeto